



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 001/2023

Processo nº - 442/123

Relator Especial: Deputado Silvio Camelô

Encontra-se para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 191/23, de iniciativa do Deputado Francisco Tenório, que “DÁ DENOMINAÇÃO A NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO CAVALCANTE, NA CIDADE DE CHÃ PRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor da matéria, a homenageada é natural da cidade de Chã Preta, tendo prestado relevantes serviços na área de educação no referido município, bem como ao Estado de Alagoas.

O Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício de iniciativa, visto que segue o que determina o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas e está de conformidade com os artigos 144, 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Inexistindo óbice quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de março de 2023.


DEPUTADO SILVIO CAMELO
RELATOR ESPECIAL